

## RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO UAB/IFRO 2018.2

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UAB/IFRO 2018.2, com oferta de vagas para os Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia, com ingresso no segundo semestre do ano de 2018.

1. O Resultado Final do Processo Seletivo UAB/IFRO 2018.2 está disposto em listas anexadas a este Edital, considerando a lotação do curso no Campus Zona Norte, em Rede, a distância, porém também atendido nos Polos de Apoio Presencial da UAB/Capes nas cidades de Nova Mamoré, Porto Velho, Ariquemes, Buritis, Ji-Paraná e Chupinguaia. Este edital explicita além do curso ofertado, a pontuação obtida pelos candidatos em ordem decrescente, respeitando-se a reserva de vagas, da seguinte forma:

**Anexo I** – Classificação Geral dos Candidatos;

**Anexo II** – Classificação por Ampla Concorrência e por Ações Afirmativas/Cotas Sociais;

**Anexo III** – Relação dos candidatos convocados em 1ª Chamada, em conformidade com o item 2, item 3, item 4, item 5, e subitens 6.13, 6.14, 11.4 e 11.8, letra “a” do Edital nº 22/REIT/2018.

2. Não caberá recurso contra o Resultado Final homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. – Subitem nº 10.2 do Edital nº 22/REIT/2018.
3. O IFRO se reserva o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabilizase, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao *site* do IFRO: – Subitem nº 12.11 e 12.12 do Edital nº 22/REIT/2018.
4. As matrículas serão realizadas conforme o Cronograma disposto no Anexos I e Anexo II do Edital nº 22/REIT/2018.
5. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo UAB/IFRO 2018.2.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/09/2018, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0351213** e o código CRC **7A633B6D**.